



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)
JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)
MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (**MEMBRO**)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Resolução nº 01/2023, que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR

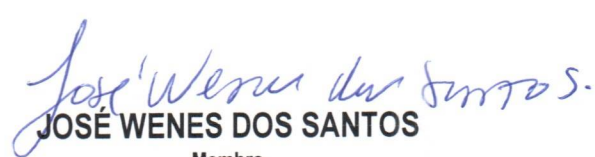
Preliminarmente, vale salientar, nas atribuições desta comissão verificar o Projeto de Resolução sobre sua Constitucionalidade, Legalidade, Redação e Gramática, ademais o Projeto em tela esta em obediência aos preceitos constitucionais.

A Iniciativa do Projeto de Resolução tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão


JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Membro